



GOVERNADOR
Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
Raul Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Cleiton de Souza Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Guilherme Macedo Reis Mercês

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Gen. PM Rogério Figueredo de Lacerda

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Delegado Flávio Marros Amaral de Brito

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Gen. BM Roberto Robadey Costa Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Fernando Raphael de Almeida Ferry

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Pedro Henrique Fernandes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Leonardo Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Delmo Manoel Pinho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Altineu Cortes Freitas Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, E
ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Fernanda Titonel de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Felipe Bornier

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Otávio Leite

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Juarez Fialho

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Homindo Bicudo Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
José Luiz Corrêa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS
Pricilla Azevedo Barletta

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Juarez Fialho da Silva Júnior (Interino)

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO
EM BRASÍLIA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES
GOVERNAMENTAIS INTEGRADAS DA COVID-19
Flávia Regina Pinho Barbosa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Marcelo Lopes da Silva

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	8
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	8
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil e Governança	9
Governo, Comunicação e Relações Institucionais.....	...
Fazenda	10
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	10
Infraestrutura e Obras	11
Polícia Militar	12
Polícia Civil	20
Administração Penitenciária	20
Defesa Civil.....	20
Saúde	20
Educação.....	21
Ciência, Tecnologia e Inovação	21
Transportes	23
Ambiente e Sustentabilidade.....	23
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	24
Cultura e Economia Criativa	...
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	24
Esporte, Lazer e Juventude.....	...
Turismo	24
Cidades	...
Controladoria Geral do Estado	24
Gabinete de Segurança Institucional do Governo	...
Vitimados.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília...	...
Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19.....	...
Procuradoria Geral do Estado	24
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	25
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.098 DE 28 DE MAIO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS
E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLO-
BAL DE R\$332.954.679,21, PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇA-
MENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre
as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que
estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para
o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, repu-
blicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação
orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orça-
mentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- e o que consta dos Processos nºs E-22/010/10/2020, SEI-
040061/000048/2020, SEI-120001/004893/2020 e SEI-
120001/005738/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 332.954.679,21 (trezentos e trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor global de R\$ 56.219.223,17 (cinquenta e seis milhões, duzentos e dezenove mil duzentos e vinte três reais e dezessete centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § 3º, do art. 19, do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020

WILSON WITZEL

ANEXO I						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS		E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO						
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro						
08410.26.782.0451.4007		F	3390.00	230	8.000.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias			Aplicações Diretas			
08410.26.782.0451.4110		F	3390.00	230	2.000.000,00	
Sinalização de Rodovias			Aplicações Diretas			
08410.26.122.0002.2016		F	3390.00	230		10.000.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
08410.26.782.0451.3090		F	4490.00	100	2.958.073,77	
Contenção de Encostas e Taludes			Aplicações Diretas			
08410.26.782.0451.3120		F	4490.00	100		2.958.073,77
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários			Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Ministério Público						
10610.03.091.0028.2254		F	3391.00	230	24.000.000,00	
Fundo Especial do Ministério Público			Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
10610.03.091.0028.2254		F	4490.00	230	37.773.330,00	
Fundo Especial do Ministério Público			Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superavit Financeiro do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto 46.931/2020, referente ao exercício de 2019.				230		61.773.330,00
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro						
13530.20.122.0002.2016		F	3390.00	100	1.691.240,58	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.0467		F	3190.00	100		468.230,42
Despesas Obrigatórias de caráter Primário			Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.0467		F	3390.00	100		1.100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário			Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.2010		F	3390.00	100		60.683,50
Prest. Serv. entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubrif.			Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.2010		F	3391.00	100		32.603,29
Prest. Serv. entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubrif.			Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
13530.20.122.0434.1098		F	3390.00	100		3.012,00
Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO			Aplicações Diretas			
13530.20.606.0455.2036		F	3390.00	100		17.481,38
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			Aplicações Diretas			
13530.20.606.0455.2175		F	3390.00	100		9.229,99
Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural			Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais						
14010.14.125.0002.4589		F	3190.00	100	24.077.010,39	
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente			Aplicações Diretas			
14010.14.125.0002.4589		F	3390.00	100		5.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente			Aplicações Diretas			
14010.14.125.0478.1166		F	3190.00	100		400.000,00
Governo Presente			Aplicações Diretas			
14010.14.125.0478.1166		F	3390.00	100		18.677.010,39
Governo Presente			Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Educação						
18010.12.368.0441.2229		F	3390.00	100	9.310.000,00	
Oferta de Transporte Escolar			Aplicações Diretas			
18010.12.362.0441.1546		F	3390.00	100		9.310.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura			Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2028		F	3390.00	100	287.347,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares			Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2229		F	3390.00	100	9.510.000,00	
Oferta de Transporte Escolar			Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2033		F	3390.00	100		9.797.347,00
Apoio Suplementar à Educação Básica			Aplicações Diretas			
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas						
18020.12.243.0449.8303		F	3390.00	100	28.000,00	
Assistência à Saúde Integral do Adolescente			Aplicações Diretas			
18020.12.243.0449.8303		F	4490.00	100		28.000,00
Assistência à Saúde Integral do Adolescente			Aplicações Diretas			
Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid. Públic						
21410.04.122.0470.4470		F	3390.00	100	2.388,70	
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico			Aplicações Diretas			
21410.04.122.0476.4471		F	3390.00	100		2.388,70
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo			Aplicações Diretas			

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic					
21410.04.122.0470.4470	F	3390.00	100	2.388,70	
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas			
21410.04.122.0476.4471	F	3390.00	100		2.388,70
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas			
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação					
21720.26.122.0002.0467	F	3390.00	100	1.632,69	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
21720.26.122.0002.0467	F	3190.00	100		1.632,69
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro					
22710.22.122.0002.2016	F	4490.00	230	3.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.931/2020, referente ao exercício de 2019.			230		3.000.000,00
Instituto Estadual do Ambiente					
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	230	500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.8021	F	3390.00	230		500.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Fundação Santa Cabrini					
30410.06.122.0002.2016	F	3390.00	100	150.976,50	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
30410.06.421.0477.8296	F	3390.00	100		150.976,50
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.123.0000.0765	F	4490.00	111	208.964.679,58	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Encargos Gerais do Estado - EGE-SEFAZ, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.931/2020, referente ao exercício de 2019.			111		208.964.679,58
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2660	F	3390.00	120	700.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3191.00	120		700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
TOTAL				332.954.679,21	332.954.679,21

Processo nº: E-22/010/10/2020, SEI-040061/000048/2020, SEI-120001/004893/2020, SEI-120001/005738/2020

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 111 - Operações de Crédito - Tesouro
 - FONTE 120 - Ressarcimento de Pessoal
 - FONTE 230 - Recursos Próprios

ANEXO II ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR	
				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
				VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.368.0441.2192	F	3350.00	105	33.084.829,81
Apoio aos Serviços Educacionais		Transfer a Instt Privadas s/Fin Lucrativas		
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	105	33.084.829,81
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria de Controle dos Cargos em Comissão e Publicação dos Atos Oficiais** à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ, Brasil CEP 22.231-901 - Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**

ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**

ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 16 de Junho de 2020 às 01:10:59 -0300.

Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100	35.204,14
Apio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	35.204,14
Apio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100	23.099.189,22
Apio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	23.099.189,22
Apio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
TOTAL			55.219.223,17	55.219.223,17
Processo nº: SEI-120001005738/2020				
NOTAS:				
ESF - Identifica a Esfera Orçamentária				
FR - Identifica a Fonte de Recursos				
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal				
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social				
FONTE 100 - Ordínrios Provenientes de Impostos				
FONTE 105 - Salário Educação				
Id: 2255793				

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	6.632.087	5.445.186	1.186.901
06020	SSMCC	35.903.323	17.785.030	18.118.293
07010	SEINFRA	259.553.342	211.687.101	47.866.241
07310	IEEA	13.491.091	5.514.188	7.976.903
07510	EMOP	88.557.805	43.732.750	44.825.055
07610	FEHIS	212.830.293	62.443.636	150.386.658
07720	CEHAB	57.577.616	19.042.182	38.535.434
08010	VICE-GOV	8.403.990	2.671.543	5.732.447
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	1.734.471	2.791.419
08330	DETRAN-RJ	1.180.777.914	0	1.180.777.914
08410	DER-RJ	638.547.490	397.225.112	241.322.378
08411	FLXIII	74.959.353	22.261.817	52.697.536
09010	PGE	500.797.490	73.605.536	427.191.954
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499
13010	SEAPPA	139.775.000	95.957.368	43.817.632
13410	FIPERJ	14.501.009	6.777.501	7.723.508
13530	EMATER-RIO	96.449.817	34.801.746	61.648.071
13540	PESAGRO-RIO	43.509.343	17.215.624	26.293.720
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.757.656	3.017.737	2.739.919
13720	CEASA	135.230.537	3.923.144	131.307.393
14010	SEGOV	152.092.570	19.546.786	132.545.784
14020	SUBCOM	7.040.800	1.862.958	5.177.842
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879
15010	SECEC	193.176.242	129.280.771	63.895.470
15410	FUNARJ	59.904.695	43.723.947	16.180.748
15430	FTMRJ	68.264.194	32.061.602	36.202.592
15440	FMIS	3.802.284	2.306.827	1.495.458
15610	FEC-RJ	59.305.461	11.100.750	48.204.711
16010	SEDEC	1.819.401.527	731.045.623	1.088.355.904
16610	FUNESBOM	292.701.905	1.428.446	291.273.459
17010	SEELJE	51.377.187	24.481.072	26.896.115
17310	SUDERJ	39.196.202	27.006.815	12.189.387
18010	SEEDUC	5.294.950.157	698.907.317	4.596.042.840
18020	NOVO DEGASE	327.918.028	86.199.953	241.718.075
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	827.473.727	342.511.369	484.962.357
20340	RIOPREVIDENCIA	24.154.440.190	5.773.387.932	18.381.052.258
20610	FAF	261.650.319	13.861.014	247.789.305
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500
21010	SECCG	154.346.284	79.467.045	74.879.239
21011	SUBGERAL	26.658.194	20.287.271	6.370.923
21020	SSCS	4.983.409	0	4.983.409
21350	PRODERJ	81.073.916	26.193.822	54.880.094
21410	CEPERJ	31.523.586	12.714.654	18.808.932
21530	SERVE	180.404	152.364	28.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21710	METRO	74.433	35.826	38.607
21720	CTCRJ	836.044	418.510	417.534
21730	FLUMITRENS	3.951.256	2.245.305	1.705.951
22010	SEDEERI	13.794.163	6.216.164	7.577.999
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.000	0	62.104.000
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.411.694	3.680.124	4.731.570
22360	PROCON	13.248.789	5.326.076	7.922.713
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.160.539	5.893.513	17.267.026
24010	SEA	658.403.807	57.039.980	601.363.827
24020	UEPSAM	119.407.872	119.407.872	0
24040	FECAM	760.333.319	271.972.861	488.360.458
24320	INEA	455.394.397	80.008.865	375.385.532
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.796	0	583.796
24630	FUNDRHI	68.522.460	0	68.522.460
25010	SEAP	1.104.709.501	517.814.083	586.895.418
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.591.596	2.021.619
29310	IASERJ	999.799	151.703	848.096
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.519.302.028	300.579.048	6.218.722.980
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.967.983	7.852.513	8.115.470
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	988.103	0	988.103
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.182.510	0	3.182.510
30410	FSCABRINI	62.930.199	9.548.390	53.381.809
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200
30620	FTRJ	890.000	0	890.000
30750	CODIN	1.183.279	813	1.182.465
31010	SETRANS	234.050.767	82.015.969	152.034.797
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	397.234.232	126.183.572	271.050.660
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.445.815	29.213.489	120.232.326

31730	RIOTRILHOS	110.147.799	65.388.102	44.759.697
37010	EGE-SECCG	543.309.708	1.709.709	541.599.999
37020	EGE-SEFAZ	11.699.341.556	6.400.451.879	5.298.889.676
40010	SECTI	73.819.580	64.019.935	9.799.645
40380	IPEM	58.996.856	13.660.505	45.336.351
40410	FAPERJ	516.654.531	172.241.141	344.413.390
40430	UERJ	1.380.288.932	255.425.163	1.124.863.770
40440	FAETEC	910.306.265	210.423.361	699.882.904
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECIERJ	170.725.313	90.236.777	80.488.536
40470	UEZO	51.134.075	18.533.872	32.600.203
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	88.601.598	101.727.059
43710	TURISRIO	8.095.015	3.144.837	4.950.178
49010	SEDSODH	100.003.538	78.237.463	21.766.075
49412	FIA	38.327.972	26.671.474	11.656.498
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	68.069.186	47.489.252	20.579.934
50010	CGE	84.138.553	39.344.065	44.794.488
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.737.743.541	2.035.929.608	3.701.813.933
51650	FUNESPOM	248.856.708	2.120.000	246.736.708
51660	FISED	496.707.402	110.507.249	386.200.153
52010	SEPOL	1.987.346.858	762.176.243	1.225.170.615
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.097.213	105.163.783	79.933.430
53310	ITERJ	18.230.632	5.377.651	12.852.981
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.378	24	4.759.353
54010	SERGB	11.969.543	7.656.737	4.312.806
55010	SEVAPD	4.519.363	4.074.161	445.202
Total		74.650.261.024	21.497.248.581	53.153.012.443

Id: 2255795

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.058.201	
06020	SSMCC	100	12.496.578	
07010	SEINFRA	100	15.476.762	
07310	IEEA	100	7.913.392	
07510	EMOP	100	40.032.256	
07720	CEHAB	100	31.560.579	
08010	VICE-GOV	100	5.545.234	
08320	RIOSEGURANCA	100	2.732.815	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	45.866.857	
08411	FLXIII	100	22.108.555	
09010	PGE	100	230.904.392	
13010	SEAPPA	100	25.888.123	
13410	FIPERJ	100	7.530.820	
13530	EMATER-RIO	100	55.227.224	
13540	PESAGRO-RIO	100	22.419.123	
13710	CASERJ	100	2.046.717	
13720	CEASA	100	536.982	
13720	CEASA	230	17.575.999	
14010	SEGOV	100	114.303.517	
14010	SEGOV	212	12.785.460	
14020	SUBCOM	100	1.675.037	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793	
15010	SECEC	100	12.360.051	
15410	FUNARJ	100	12.040.764	
15430	FTMRJ	100	27.960.584	
15430	FTMRJ	230	400.000	
15440	FMIS	100	1.249.980	
16010	SEDEC	100	770.032.300	
16010	SEDEC	108	316.383.964	
16010	SEDEC	212	948.710	
16610	FUNESBOM	232	54.234.321	
17010	SEELJE	100	8.084.256	
17310	SUDERJ	100	5.758.861	
17310	SUDERJ	230	174.408	
18010	SEEDUC	100	96.499.210	
18010	SEEDUC	122	330.944.182	
18010	SEEDUC	215	2.757.155.484	
18020	NOVO DEGASE	100	34.908.577	
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014	
20010	SEFAZ	100	448.020.285	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.686.690.627	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.921.890.589	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.304.214	
20610	FAF	100	163.026.997	
20710	CFSEC	100	40.000	
21010	SECCG	100	58.956.699	
21011	SUBGERAL	100	4.802.940	
21020	SSCS	100	2.563.633	
21350	PRODERJ	100	32.557.771	
21410	CEPERJ	100	10.700.158	
21530	SERVE	100	23.040	
21710	METRO	100	25.694	
21720	CTCRJ	100	265.697	
21730	FLUMITRENS	100	322.015	
22010	SEDEERI	100	6.984.233	
22310	AGETRANSP	232	18.893.525	
22320	JUCERJA	230	21.827.223	
22330	AGENERSA	232	11.701.615	
22340	LOTERJ	230	9.281.826	
22350	DRM	100	4.072.571	
22350	DRM	108	144.952	
22360	PROCON	100	7.579.318	
22710	CODIN	100	5.797.601	
22710	CODIN	230	909.999	
24010	SEA	100	8.301.129	
24010	SEA	230	360	
24320	INEA	100	18.542.771	
24320	INEA	108	3.801.600	
24320	INEA	218	40.492.012	
24320	INEA	230	12.650.000	
24320	INEA	232	4.179.156	
24330	ITERJ	100	870.206	
24370	DRM	100	559.821	
25010	SEAP	100	346.256.312	
25010	SEAP	108	133.474.589	
25410	FSCABRINI	100	432.960	
29420	FSERJ	223	176.000.000	
29610	FES	100	891.092.656	
29610	FES	225	10.193.131	
29710	IVB	230	1.000.000	
30010	SETRAB	100	7.592.738	
30310	AGETRANSP	232	872.642	
30320	AGENERSA	232	841.470	

30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	3.422.427
30750	CODIN	100	806.302
30750	CODIN	230	10.000
31010	SETRANS	100	5.187.251
31330	DETRO-RJ	230	20.271.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	34.781.623
31730	RIOTRILHOS	100	32.849.265
37020	EGE-SEFAZ	100	16.665.000
37020	EGE-SEFAZ	107	770.312.553
40010	SECTI	100	8.677.822
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	5.803.925
40430	UERJ	100	822.227.650
40440	FAETEC	100	572.059.623
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	130.724.063
40460	CECIERJ	100	16.784.669
40470	UEZO	100	21.805.755
43010	SETUR	100	9.908.706
43710	TURISRIO	100	4.531.308
49010	SEDSODH	100	13.607.216
49412	FIA	100	11.368.254
50010	CGE	100	43.602.159
51010	SEPM	100	2.650.460.077
51010	SEPM	108	793.662.122
51010	SEPM	120	29.154.006
51010	SEPM	212	53.930.448
52010	SEPOL	100	821.582.463
52010	SEPOL	108	355.338.814
52010	SEPOL	120	5.657.930
53010	SECID	100	8.123.375
53310	ITERJ	100	6.064.650
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
Total			30.012.547.505

Id: 2255796

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
07310	IEEA	100	45.385	
07510	EMOP	100	1.458.861	
07720	CEHAB	100	1.768.003	
07720	CEHAB	230	2.024.465	
08320	RIOSEGURANCA	100	18.560	
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200	
08410	DER-RJ	100	798.656	
08411	FLXIII	100	1.756	
09010	PGE	100	400.000	
09610	FUNPERJ	230	22.000	
13410	FIPERJ	100	34.452	
13530	EMATER-RIO	100	1.361.441	
13540	PESAGRO-RIO	100	482.783	
13540	PESAGRO-RIO	230	23.000	
13710	CASERJ	100	213.547	
13710	CASERJ	230	211.555	
13720	CEASA	100	4.854.410	
13720	CEASA	230	19.312.000	
15410	FUNARJ	100	71.319	
15430	FTMRJ	100	172.738	
15430	FTMRJ	230	8.000	
15440	FMIS	100	21.596	
16610	FUNESBOM	232	320.000	
17310	SUDERJ	100	1.485.544	
17310	SUDERJ	230	400.000	
18010	SEEDUC	100	151.500	
18020	NOVO DEGASE	100	2.000	
20010	SEFAZ	100	6.342.201	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.160.957.231	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	487.446.944	
21010	SECCG	100	5.000	
21350	PRODERJ	100	146.807	
21410	CEPERJ	100	139.900	
21710	METRO	100	4.613	
21720	CTCRJ	100	9.526	
21720	CTCRJ	230	41.000	
21730	FLUMITRENS	100	1.370.687	
22010	SEDEERI	218	75.425	
22310	AGETRANSF	232	110.000	
22320	JUCERJA	230	1.131.000	
22330	AGENERSA	230	6.304	
22330	AGENERSA	232	110.000	
22340	LOTERJ	230	1.549.536	
22350	DRM	232	10.000	
22360	PROCON	100	17.468	
22710	CODIN	100	564.893	
22710	CODIN	230	745.146	
24320	INEA	100	247.243	
24320	INEA	218	2.010.000	
24320	INEA	230	683.000	
24630	FUNDRHI	230	5.000	
25410	FSCABRINI	100	4.562	
29310	IASERJ	230	327.258	
29420	FSERJ	223	720.000	
29610	FES	100	26.379.033	
29710	IVB	230	6.329.052	
30330	PROCON	100	1.518	
30340	LOTERJ	230	150.464	
30390	JUCERJA	230	60.000	
30410	FSCABRINI	100	12.817	
30750	CODIN	100	19.406	
30750	CODIN	230	5.513	
31010	SETRANS	100	1.040	
31330	DETRO-RJ	230	783.700	
31710	CODERTE	230	6.796.184	
31720	CENTRAL	100	1.391.841	
31720	CENTRAL	230	1.572.000	
31730	RIOTRILHOS	100	5.459.319	
37010	EGE-SECCG	100	541.599.999	
37020	EGE-SEFAZ	100	2.323.995.607	
37020	EGE-SEFAZ	101	426.519.302	
37020	EGE-SEFAZ	102	239.407.462	
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408	
37020	EGE-SEFAZ	107	952.786.359	
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680	
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842	
37020	EGE-SEFAZ	132	34.895.463	
40380	IPEM	212	4.776	
40410	FAPERJ	100	25.000	
40430	UERJ	100	5.997.860	
40430	UERJ	212	495.327	
40430	UERJ	230	5.168.242	

40440	FAETEC	100	1.417.448
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	1.495.754
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	72.750
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	269.092
43710	TURISRIO	100	211.036
49412	FIA	100	350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
Total			8.841.968.604

Id: 2255797

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	128.700
06020	SSMCC	100	5.343.556
07010	SEINFRA	100	1.937.343
07010	SEINFRA	214	30.340.156
07010	SEINFRA	230	10.000
07310	IEEA	100	15.031
07510	EMOP	100	2.307.761
07510	EMOP	230	141.686
07610	FEHIS	100	3.000
07610	FEHIS	122	150.383.658
07720	CEHAB	100	451.711
07720	CEHAB	214	2.307.913
07720	CEHAB	230	251.969
08010	VICE-GOV	100	178.199
08320	RIOSEGURANCA	100	35.561
08330	DETRAN-RJ	212	1.333.221
08330	DETRAN-RJ	230	93.764.914
08330	DETRAN-RJ	232	677.916.963
08410	DER-RJ	100	105.671.125
08410	DER-RJ	126	29.684.339
08410	DER-RJ	230	54.511.279
08411	FLXIII	100	18.583.045
08411	FLXIII	122	11.162.742
09010	PGE	230	195.887.562
09610	FUNPERJ	230	17.758.388
09610	FUNPERJ	232	209.396.047
13010	SEAPPA	100	17.140.164
13410	FIPERJ	100	111.089
13530	EMATER-RIO	100	4.304.033
13530	EMATER-RIO	230	397.000
13540	PESAGRO-RIO	100	367.913
13540	PESAGRO-RIO	212	2.576.089
13540	PESAGRO-RIO	230	103.000
13540	PESAGRO-RIO	233	50.000
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349
13710	CASERJ	100	2.500
13710	CASERJ	230	240.000
13720	CEASA	230	56.944.521
14010	SEGOV	100	5.191.766
14020	SUBCOM	100	3.481.725
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994
15010	SECEC	100	15.841.380
15010	SECEC	212	33.434.937
15410	FUNARJ	100	1.854.880
15410	FUNARJ	230	1.296.326
15430	FTMRJ	100	3.065.691
15430	FTMRJ	230	3.249.827
15440	FMIS	100	68.474
15440	FMIS	230	68.687
15610	FEC-RJ	100	750
15610	FEC-RJ	230	48.203.961
16010	SEDEC	120	981.431
16610	FUNESBOM	230	91.492.389
16610	FUNESBOM	232	128.840.514
17010	SEELJE	100	3.210.458
17010	SEELJE	212	1.552.421
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	3.891.644
18010	SEEDUC	100	243.546.910
18010	SEEDUC	105	550.875.306
18010	SEEDUC	120	5.412.672
18010	SEEDUC	122	134.143.365
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	322.914.044
18020	NOVO DEGASE	100	40.501.661
18020	NOVO DEGASE	101	35.000.000
18020	NOVO DEGASE	120	785.824
20010	SEFAZ	100	20.507.570
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	84.762.308
20710	CFSEC	100	5.000
21010	SECCG	100	13.439.368
21011	SUBGERAL	100	1.285.244
21020	SSCS	100	2.413.255
21350	PRODERJ	100	3.547.724
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	942.152
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	19.045
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	10.750
22010	SEDEERI	100	483.900
22310	AGETRANSP	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	37.261.483
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.008
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	163.899
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.054.758
22710	CODIN	230	6.911.938
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	214	66.270.264

24010	SEA	297	107.292
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.838.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	47.433.641
24320	INEA	230	22.153.156
24320	INEA	232	15.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	2.345
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	230	64.517.460
25010	SEAP	100	68.546.823
25010	SEAP	120	1.497.067
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	412.307
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	426.534.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.354.852.219
29610	FES	122	1.799.209.324
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.056.070.331
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	451.372
30310	AGETRANS	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	7.007
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.088.438
30410	FSCABRINI	100	3.064.132
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	574
30750	CODIN	230	340.535
31010	SETRANS	100	510.652
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	44.266.000
31610	FET	122	271.050.660
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	5.651.286
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	5.922.649
40010	SECTI	100	810.601
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.344.795
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	334.002.465
40410	FAPERJ	212	2.060.724
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	100.179.059
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	8.231.970
40430	UERJ	225	51.640.845
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	67.293.170
40440	FAETEC	101	14.058.267
40440	FAETEC	122	9.779.776
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	33.954.636
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	47.965.892
40460	CECIERJ	212	9.714.495
40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	8.812.741
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	17.035.626
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	1.032.083
49010	SEDSODH	122	4.451.587
49412	FIA	100	39.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	2.687.949
49650	FEAS	122	10.084.457
49650	FEAS	224	7.807.529
50010	CGE	100	1.176.579
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	106.895.144
51010	SEPM	120	32.141.237
51650	FUNESPOM	212	6.355.828
51650	FUNESPOM	218	6.670.000
51650	FUNESPOM	230	233.510.880
51660	FISED	103	350.145.489
52010	SEPOL	100	25.081.413
52010	SEPOL	212	2.774.545
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.941.390
53010	SECID	111	63.560.665
53310	ITERJ	100	107.689
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.331.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			13.794.213.223

Id: 2255798

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMCC	100	278.159
07010	SEINFRA	100	101.980
07310	IEEA	100	3.095
07510	EMOP	100	884.491
07720	CEHAB	100	170.793
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	4.483
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646

08410	DER-RJ	100	4.790.122
08411	FLXIII	100	841.438
09610	FUNPERJ	230	3.739.828
09610	FUNPERJ	232	8.343.237
13010	SEAPPA	100	789.345
13410	FIPERJ	100	47.147
13530	EMATER-RIO	100	358.373
13540	PESAGRO-RIO	100	271.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SEGOV	100	265.040
14020	SUBCOM	100	21.080
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	917.459
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	16.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	467.852
18010	SEEDUC	100	2.500.000
18010	SEEDUC	105	501.000
18010	SEEDUC	122	151.224.678
18020	NOVO DEGASE	100	2.925.000
20010	SEFAZ	100	5.092.301
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SECCG	100	2.478.172
21011	SUBGERAL	100	282.739
21020	SSCS	100	6.521
21350	PRODERJ	100	12.006.399
21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	34.442
22310	AGETRANSP	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	83.283
22360	PROCON	100	162.028
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	35.706.638
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	27.143
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	66.246.283
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	71.360
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	24.551
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	82.433
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	396.908
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	444.358
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	528.465
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	14.518.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	8.981.369
40450	UENF	100	7.168.747
40460	CECIERJ	100	377.952
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	23.290
49010	SEDSODH	100	2.675.189
49412	FIA	100	245.298
50010	CGE	100	15.750
51010	SEPM	100	35.570.900
51660	FISED	103	36.054.664
52010	SEPOL	100	14.735.451
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	119.066
53720	CEHAB	100	221
54010	SERGB	100	46.427
Total			504.283.111

*Omitido no D.O. de 29.05.2020.

Atos do Governador

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

NOMEAR RODOLPHO CEZAR FERREIRA SOARES para exercer, com validade a contar de 15 de junho de 2020, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.628, de 03/04/2019. Processo nº SEI-040206/000245/2020.

Id: 2255849

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5876 DE 09 DE JUNHO DE 2020

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPE-

RACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-16/192/003256/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março

Processo nº	Contrato nº	Contratada
E-12/061/874/2015	089/15	Atrio Rio Service Tecnologia e Serviço Ltda.
E-16/060/2214/2019	134/19	Fenixx Segurança e Transporte de Valores LTDA.
E-16/060/6412/2019	100/19	Fundação Santa Cabrini
E-12/061/1246/2015	086/15	Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência - IBDD
E-12/061/6158/2014	105/14	Mastervig Express Central de Serviços-Eireli
E-12/061/5553/2014	104/14	Mastervig Express Central de Serviços-Eireli
E-16/060/5524/2019	022/20	Opportunity Serviços em Gerais Eirelli
E-12/061/217/2018	009/18	P&P Turismo Ltda.-ME
E-12/061/4821/2018	118/18	Telemar Norte Leste S.A.
E-16/060/3787/2019	058/19	Trivale Administração Ltda

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2020

MARCELLO BRAGA MAIA
Presidente do DETRAN-RJ

Id: 2255702

de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração que altera o Decreto nº 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Artur José Machado Gonçalves, Coordenador da Coordenadoria de Administração, Id. Funcional nº 4333567-4, para atuação como Gestor substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, nos instrumentos abaixo relacionados, em substituição ao servidor Laercio William Mello da Silva, Id. Funcional 5028343-0:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 09.06.2020

PROCESSO Nº E-16/060/5638/2019 - HOMOLOGO e AUTORIZO a despesa no tocante ao resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2020.

Id: 2255699